
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -
SEMTAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2025

“Dispõe sobre a aprovação do repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirante da Serra.”

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, em reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 22, da Lei Municipal 1077/2021, acompanhar critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

R E S O L V E,

Art. 1º- Aprovar o repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirante da Serra.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra -RO, 03 de abril de 2025.

MERIANA BIANCHIM COELHO
Presidente

Publicado por:
Flavio da Costa Padovam
Código Identificador:648CC5B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/04/2025. Edição 3953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>